



Decreto Municipal nº 093/2021, de 25 de novembro de 2021.

“DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.354, de 06 de junho de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Liberato Salzano/RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios.

Parágrafo único – A secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet: <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que se trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados após a data de homologação do sorteio, na sede da Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, situado junto à Avenida Rio Branco, nº 234, centro, com o responsável Marcos Da Silva, Secretário Municipal da Fazenda, e-mail: fazenda@liberatosalzano.rs.gov.br, telefone para contato (55) 99136-1139 ou (55) 3755-1133 ramal 206, sob pena de caducar o direito.

DATA DO SORTEIO	PREMIAÇÃO
Mês de Janeiro de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Fevereiro de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Março de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Abril de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Maio de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Mês de Junho de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Julho de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Agosto de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Setembro de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Outubro de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Novembro de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Mês de Dezembro de 2021	02 vale compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 25 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração